



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 059/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **FRANCIELE PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.534.119-9/PR e CPF nº033.989.629-98, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C05, nomeada pela Portaria nº 30/2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Diário Oficial
Nº 2782
De 04/02/14
Ass. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br